



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUQUIRA

Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 114, DE 05 DE JULHO DE 2017.

Prorroga prazo de Processo Administrativo.

O Prefeito Municipal de Cambuquira, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, art. 100, II, b, combinado com os arts. 241 e seguintes do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais,

Considerando o memorando interno subscrito pelo presidente da Comissão nomeada pela Portaria nº 093/2017, cuja cópia segue em anexo;

RESOLVE:

Artigo 1º - Prorrogar por mais 60 dias o prazo para que a Comissão do Processo Administrativo, instaurado pela Portaria nº 093/2017, apresente o Relatório com suas conclusões.

Artigo 2º - Continuam em vigor as demais disposições da Portaria 093/2017.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Cambuquira, 05 de julho de 2017.

FABRÍCIO DOS SANTOS SIMONI

Prefeito Municipal

Este texto não substitui o publicado no mural da Prefeitura Municipal de Cambuquira no dia 05/07/2017.